



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 007/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 51/2019, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços - nº. 41/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços para *Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futura de medicamentos compreendido em genéricos e similares e éticos, que tenham registro na ANVISA, e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), a favor da empresa:*

VENCEDOR	VALOR R\$
HENRIQUE Z. VIGO ME - CNPJ 23.252.973/0001-13	Valor R\$ 158.313,74 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato de registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

Valdir Hidalgo Martinez

Prefeito Municipal

